



MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

DECRETO N° 2939/2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREAS DESTINADAS AO ALARGAMENTO DE PARTE DA RODOVIA VICINAL QUE DEMANDA, DA SÉDE DO MUNICÍPIO AO BAIRRO DO MACUCO, MAIS PRECISAMENTE ATÉ A FAZENDA “RANCHO KAJOWAMA”, DE VERIDIANA GONÇALVES CORREIA E OUTROS.

JOSÉ ROSSETO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o Decreto Lei nº 3.365/41,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública e interesse social, em regime de urgência, para desapropriação amigável ou judicial, de duas glebas de terras rurais, destacadas de área maior, de propriedade de Francisca Miguel Jerônimo e outros, que vai da divisa das terras de José Rosseto e outros até as terras de Veridiana Gonçalves Correia e outros – Fazenda Rancho Kajowama, nas margens da estrada vicinal que demanda do Patrimônio do Macuco até a referida Fazenda “Rancho Kajowama”, passando pelo açude existente no local, situado na zona rural do Município, e destinado ao alargamento da referida rodovia, com as divisas e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Desapropriação.

Imóvel: FAZENDA MACUCO

Expropriado: FRANCISCA MIGUEL GERONIMO E OUTROS.

Expropriante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Município: Cerqueira César

U.F.: SP



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

Município: Cerqueira César

U.F.: SP

Matricula: 1.343

Comarca: Cerqueira César

ÁREA TOTAL EXPROPRIADA: 0,5895 HÁ.

GLEBA A: 0,4841 HÁ. Perímetro: 2265,54 m

DESCRIÇÃO

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3, de coordenadas N 7438365,05m e E 687409,99 m, deste, segue confrontando com RODOVIA VISCINAL CQC - 040 , com os seguintes azimutes e distâncias: 150°07'22" e 57,80 m até o vértice 4, de coordenadas N 7438314,94m e E 687438,78m; 145°03'54" e 40,88 m até o vértice 5, de coordenadas N 7438281,43m e E 687462,19m; 142°59'56" e 39,40 m até o vértice 6, de coordenadas N 7438249,96m e E 687485,90m; 141°50'22" e 59,89 m até o vértice 7, de coordenadas N 7438202,87m e E 687522,90m; 140°28'59" e 19,94 m até o vértice 8, de coordenadas N 7438187,49m e E 687535,59m; 140°52'43" e 19,43 m até o vértice 9, de coordenadas N 7438172,42m e E 687547,85m; 143°15'03" e 19,36 m até o vértice 10, de coordenadas N 7438156,90m e E 687559,43m; 154°32'02" e 17,07 m até o vértice 11, de coordenadas N 7438141,49m e E 687566,77m; 153°55'11" e 17,18 m até o vértice 12, de coordenadas N 7438126,06m e E 687574,33m; 157°56'14" e 56,30 m até o vértice 13, de coordenadas N 7438073,88m e E 687595,47m; 157°44'29" e 46,37 m até o vértice 14, de coordenadas N 7438030,97m e E 687613,04m; 159°04'26" e 61,59 m até o vértice 15, de coordenadas N 7437973,44m e E 687635,04m; 159°34'49" e 37,05 m até o vértice 16, de coordenadas N



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

7437938,72m e E 687647,96m; 158°30'02" e 19,73 m até o vértice 17, de coordenadas N 7437920,37m e E 687655,19m; 158°56'42" e 66,99 m até o vértice 18, de coordenadas N 7437857,85m e E 687679,26m; 159°12'31" e 55,15 m até o vértice 19, de coordenadas N 7437806,29m e E 687698,83m; 160°03'07" e 52,66 m até o vértice 20, de coordenadas N 7437756,79m e E 687716,80m; 156°22'45" e 22,99 m até o vértice 21, de coordenadas N 7437735,73m e E 687726,01m; 154°40'28" e 20,45 m até o vértice 22, de coordenadas N 7437717,25m e E 687734,75m; 147°39'30" e 19,65 m até o vértice 23, de coordenadas N 7437700,65m e E 687745,27m; 122°11'43" e 27,20 m até o vértice 24, de coordenadas N 7437686,16m e E 687768,28m; 100°12'53" e 38,34 m até o vértice 25, de coordenadas N 7437679,36m e E 687806,02m; 103°02'34" e 153,90 m até o vértice 26, de coordenadas N 7437644,63m e E 687955,95m; 102°41'56" e 19,54 m até o vértice 27, de coordenadas N 7437640,34m e E 687975,01m; 109°04'59" e 28,68 m até o vértice 28, de coordenadas N 7437630,96m e E 688002,11m; 109°20'01" e 19,36 m até o vértice 29, de coordenadas N 7437624,55m e E 688020,38m; 118°46'11" e 19,31 m até o vértice 30, de coordenadas N 7437615,26m e E 688037,30m; 119°05'53" e 12,62 m até o vértice 31, de coordenadas N 7437609,12m e E 688048,33m; 130°48'02" e 19,81 m até o vértice 32, de coordenadas N 7437596,17m e E 688063,33m; 138°02'22" e 39,14 m até o vértice 33, de coordenadas N 7437567,06m e E 688089,51m; deste, segue confrontando com RANCHO KAJOWAMA de propriedade AMAURI CORREA DA SILVA NETO E OUTRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°27'40" e 2,81 m até o vértice 34, de coordenadas N 7437565,31m e E 688087,31m; deste, segue confrontando com a área remanescente de



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

propriedade de FRANCISCA MIGUEL GERONIMO E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°08'54" e 21,77 m até o vértice 35, de coordenadas N 7437582,50m e E 688073,95m; 317°39'19" e 17,70 m até o vértice 36, de coordenadas N 7437595,58m e E 688062,03m; 310°46'19" e 18,31 m até o vértice 37, de coordenadas N 7437607,54m e E 688048,16m; 299°57'23" e 18,37 m até o vértice 38, de coordenadas N 7437616,71m e E 688032,25m; 292°49'49" e 18,88 m até o vértice 39, de coordenadas N 7437624,04m e E 688014,85m; 287°34'56" e 18,96 m até o vértice 40, de coordenadas N 7437629,76m e E 687996,78m; 283°15'40" e 19,64 m até o vértice 41, de coordenadas N 7437634,27m e E 687977,66m; 283°43'48" e 19,72 m até o vértice 42, de coordenadas N 7437638,95m e E 687958,51m; 283°02'43" e 159,55 m até o vértice 43, de coordenadas N 7437674,96m e E 687803,08m; 283°55'07" e 47,38 m até o vértice 44, de coordenadas N 7437686,36m e E 687757,09m; 302°45'38" e 17,43 m até o vértice 45, de coordenadas N 7437695,79m e E 687742,43m; 327°41'18" e 22,95 m até o vértice 46, de coordenadas N 7437715,18m e E 687730,16m; 334°48'09" e 20,68 m até o vértice 47, de coordenadas N 7437733,89m e E 687721,36m; 336°24'32" e 23,31 m até o vértice 48, de coordenadas N 7437755,26m e E 687712,03m; 339°54'22" e 51,89 m até o vértice 49, de coordenadas N 7437803,99m e E 687694,20m; 340°13'40" e 63,28 m até o vértice 50, de coordenadas N 7437863,54m e E 687672,79m; 338°56'05" e 59,32 m até o vértice 51, de coordenadas N 7437918,90m e E 687651,47m; 338°31'10" e 20,17 m até o vértice 52, de coordenadas N 7437937,67m e E 687644,08m; 339°35'58" e 36,18 m até o vértice 53, de coordenadas N 7437971,58m e E 687631,47m; 338°01'48" e 61,96 m até o vértice 54, de coordenadas N



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

7438029,04m e E 687608,29m; 338°26'56" e 46,46 m até o vértice 55, de coordenadas N 7438072,26m e E 687591,22m; 338°12'43" e 56,44 m até o vértice 56, de coordenadas N 7438124,66m e E 687570,28m; 335°27'02" e 15,01 m até o vértice 57, de coordenadas N 7438138,31m e E 687564,04m; 332°13'59" e 18,77 m até o vértice 58, de coordenadas N 7438154,92m e E 687555,30m; 323°12'26" e 18,63 m até o vértice 59, de coordenadas N 7438169,84m e E 687544,14m; 320°53'08" e 19,41 m até o vértice 60, de coordenadas N 7438184,89m e E 687531,90m; 320°28'37" e 19,62 m até o vértice 61, de coordenadas N 7438200,03m e E 687519,41m; 321°50'07" e 59,73 m até o vértice 62, de coordenadas N 7438246,99m e E 687482,50m; 322°59'56" e 39,90 m até o vértice 63, de coordenadas N 7438278,86m e E 687458,49m; 325°01'57" e 40,76 m até o vértice 1, de coordenadas N 7438312,26m e E 687435,13m; 330°07'22" e 58,30 m até o vértice 2, de coordenadas N 7438362,81m e E 687406,09m; deste, segue confrontando com JOSE ROSSETTO E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°07'22" e 4,50 m até o vértice 3, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -51°00'00.000000"° WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

GLEBA B: 0,1054 HÁ. Perímetro: 675,30 m

DESCRIÇÃO



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3, de coordenadas N 7438036,54m e E 687626,83 m, deste, segue confrontando com a área remanescente de propriedade de FRANCISCA MIGUEL GERONIMO E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°01'50" e 61,41 m até o vértice 4, de coordenadas N 7437979,59m e E 687649,81m; 159°33'51" e 37,79 m até o vértice 5, de coordenadas N 7437944,18m e E 687663,00m; 158°28'54" e 19,26 m até o vértice 6, de coordenadas N 7437926,26m e E 687670,07m; 158°56'02" e 59,87 m até o vértice 7, de coordenadas N 7437870,39m e E 687691,59m; 160°13'51" e 63,09 m até o vértice 8, de coordenadas N 7437811,02m e E 687712,93m; 159°54'27" e 51,69 m até o vértice 9, de coordenadas N 7437762,47m e E 687730,69m; 156°22'13" e 22,91 m até o vértice 10, de coordenadas N 7437741,48m e E 687739,87m; 154°44'29" e 18,47 m até o vértice 11, de coordenadas N 7437724,77m e E 687747,75m; 248°26'12" e 3,21 m até o vértice 12, de coordenadas N 7437723,59m e E 687744,77m; deste, segue confrontando com RODOVIA VISCINAL CQC – 040, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°55'52" e 18,65 m até o vértice 13, de coordenadas N 7437740,48m e E 687736,87m; 336°22'45" e 22,99 m até o vértice 14, de coordenadas N 7437761,54m e E 687727,66m; 339°55'16" e 51,40 m até o vértice 15, de coordenadas N 7437809,82m e E 687710,01m; 340°13'46" e 63,19 m até o vértice 16, de coordenadas N 7437869,28m e E 687688,64m; 338°56'09" e 59,79 m até o vértice 17, de coordenadas N 7437925,08m e E 687667,15m; 338°30'02" e 19,73 m até o vértice 18, de coordenadas N 7437943,43m e E 687659,92m; 339°34'46" e 37,04 m até o vértice 1, de coordenadas N 7437978,15m e E 687646,99m; 338°01'48" e 61,65 m até o vértice 2, de coordenadas N



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

7438035,32m e E 687623,93m; deste, segue confrontando com a área remanescente de propriedade de FRANCISCA MIGUEL GERONIMO E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°15'38" e 3,15 m até o vértice 3, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -51°00'00.000000"º WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CERQUEIRA CÉSAR, 15/03/2010

Resp. Técnico: GUSTAVO DE OLIVEIRA ROSSETO

CREA: 5.061.859.897/ D – 6ª REG.

Expropriante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Expropriada: FRANCISCA MIGUEL GERONIMO


ARTIGO 2º – Tendo em vista a urgência da medida vez que o refazimento do asfalto da referida estrada que demanda da rodovia SP-261 até o Bairro do Macuco, deste município, já se encontra em fase de efetiva construção, pelo Estado, e, assim, por não haver tempo hábil para a propositura da competente ação de desapropriação da faixa necessária para o seu alargamento e nem possibilidade de ser feita amigavelmente, ficará a indenização pela área para ser ressarcida a posteriori, via ação de desapropriação indireta, a ser proposta pelo proprietário, para evitar seja perdida a obra.

ARTIGO 3º - Assim, nos termos do Decreto Lei n. 3.365, reveste-se de caráter urgente a presente desapropriação, tendo em vista o fim a que se destina.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Vigente.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2933/2010, de 25 de fevereiro de 2.010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
EM 16 DE MARÇO DE 2.010.


JOSÉ ROSSETO - PREFEITO MUNICIPAL